



Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

LEI Nº 1.143

DATA: 06 de julho de 2005.

SÚMULA: Dispõe sobre denominação da Escola Rural Municipal da Limeira, a qual receberá o nome de Escola Rural Municipal Prof.^a **ELVIRA DETROZ AMORIM.**

A Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Altera a denominação da Escola Rural Municipal da Limeira, da localidade do mesmo nome, neste município, para Escola Rural Municipal Prof.^a **ELVIRA DETROZ AMORIM.**

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 06 de julho de 2005.

MIGUEL JAMUR
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 1.005 – PMG de 07.06.05
Of. nº 111/05 – CMG de 01.07.05